



PORTARIA Nº. 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2018.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, as Servidoras **ELENIRA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar Legislativo e **THAYANE TAVARES PEREIRA DA SILVA**, Assessor Técnico, sendo a primeira na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **009/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a Empresa **SÉRGIO BENINCA - ME**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 19 de novembro de 2018.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

PUBLICADO
QUARTO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 20/11/2018

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
20 de ~~outubro~~ novembro de 2018.

Carimbo/Assinatura

Daniel Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164